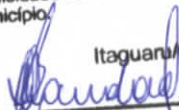


## DECRETO Nº310/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

### CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 11/09/2013



Secretário Municipal de Administração

**“Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e da outras providencias.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, o Senhor **Eurípedes Potenciano da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as irregularidades na composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que gerou sua destituição;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação sob a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

Considerando a necessidade de nomeá-los para que exerçam as atribuições honoríficas para os quais foram escolhidos por suas respectivas entidades.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, para o quadriênio 2013/2016, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

#### **I – Representantes do Poder Executivo**

- a) Titular: Wanderley Naves da Silva
- b) Suplente: Natal Gomes

#### **II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

- a) Titular: Helieth Bento Araujo Faria
- b) Titular: Iolanda Pereira da Silva
- c) Suplente: Elci Augusta Carvalho
- d) Suplente: Angeli Lucia Dias

**Municipais**

**III – Representantes dos Pais de Alunos das Instituições Públicas**

- a) Titular: Walquíria Pereira da Costa Oliveira
- b) Titular: Liani da Cruz dos Santos
- c) Suplente: Rousilele de Souza
- d) Suplente: Luceira Maciel dos Santos

**IV – Representantes da Sociedade Civil**

- a) Titular: Abadia Maria Marques
- b) Titular: João Paulo das Dores
- c) Suplente: João Batista da Silva
- d) Suplente: Silvério de Paula Filho

**Art. 2º** - A diretoria escolhida pela maioria fica assim composta:

**I - Presidente do Conselho:** Helieth Bento Araujo Faria

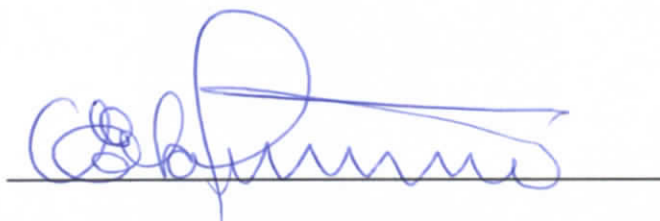
**II - Vice Presidente:** Abadia Maria Marques

**III - Secretária:** Liani da Cruz dos Santos

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2013.



**EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA  
PREFEITO**